DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Registro

Edição nº **1554**
Ano **2024**
Página **1** de **22**

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Concurso Público 2

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 3
Portarias 4

Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento 7

Licitações

Aviso de Licitação 8
Homologação 10
Notificação 11

Edital

Inscrição - Chamamento 12

RH

Publicações 20

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações 21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ: 01.598.123/0001-39
Telefone: (13) 3828-1100
Celular:
E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br
Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 64.037.930/0001-00
Telefone: (13) 3821-7020
Celular:
E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br
Tamekishi Takano , nº 695 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CNPJ: 45.685.872/0001-79
Telefone: (13) 3828-1000
Celular:
E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000
Registro - SP
Site: https://www.registro.sp.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Estado de São Paulo

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)
E
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO
EDITAIS Nºs 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **COMUNICA que tornará público, através de edição extraordinária que será publicada na data de 29/05/2024**, o **Comunicado de Homologação das Inscrições (relação de candidatos efetivamente inscritos),** bem como o **Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições** (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram Função de Jurado ou solicitaram Atendimento Especializado para realização das Provas), referente ao **Concurso Público – Editais nºs 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024.**

O **Edital de Convocação para as Provas Objetivas**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP (https://registro.sp.gov.br)**, bem como no **Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro/SP (https://diario.registro.sp.gov.br/).**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Registro/SP, 29 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGISTRO/SP

REALIZAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.732 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.253 de 28 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	
PROGRAMA	46 - LIXO ZERO	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2266 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

UNID ORÇ.	**26 - FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	
PROGRAMA	46 - LIXO ZERO	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2266 -MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
ELEMENTO	(246) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	5.000,00
	TOTAL	**5.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A Nº 68 DE 28 DE MAIO DE 2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDEMA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 957/2009 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONDEMA, para o Biênio 2024 a 2026;

I. REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Titular: Luís Augusto Vaz de Arruda
Suplente: Ocilene Pereira

II. REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Adriano Hermes de Souza
Suplente: Leandro Yukio Suyama

III. REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.
Titular: Jéssica Andrade Florêncio Diegues
Suplente: Hernandes Pereira

IV. REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
Titular: Washington Ubirajara Souza
Suplente: Aline Silva Tavares de Lima

V. REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marli Fernandes Corrêa
Suplente: Francisca Araujo dos Santos

VI. REPRESENTANTE DA DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Titular: Vanessa Cabral dos Santos
Suplentes: Reinaldo Kodi Ozaki

VII. REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES RURAIS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIBEIRÃO DE REGISTRO
Titular: Rogerio de Paula Silva
Suplente: Onésio Franco de Oliveira

VIII. REPRESENTANTE DE ENTIDADES E/OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSES PROFISSIONAIS
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS O VALE DO RIBEIRA - CREA
Titular: Roberto Costa Cunha
Suplente: Marcos Serinolli

IX- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS – ABAVAR.
Titular: Rafael Peniche de Moraes
Suplente: Augusto César Aranha Trilha

X - REPRESENTANTE DE ORGÃOS PÚBLICOS/ESTADUAIS – Policiamento Ambiental.
Titular: Cap. PM - Marcos Vinícius Donato
Suplente: 1º TEN. PM – Jocemar Nunes da Silva

XI – REPRESENTANTE DE INSTUTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.
Titular: Maria Aparecida Félix dos Santos
Suplente: Pedro José Lacchia.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

P O R T A R I A N° 69 DE 28 DE MAIO DE 2024

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 29/2024 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4°, inciso I do Decreto n° 3.155/2021, em especial o artigo 185 da LC n° 034/08.

RESOLVE PRORROGAR os efeitos da Portaria n° 29/2024 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar, pelo período adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04.06.2024, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2024.
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

P O R T A R I A N° 70 DE 28 DE MAIO DE 2024

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 33/2024 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4°, inciso I do Decreto n° 3.155/2021, em especial o artigo 185 da LC n° 034/08.

RESOLVE PRORROGAR os efeitos da Portaria n° 33/2024 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar, pelo período adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir de 11.06.2024, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2024.
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

P O R T A R I A N° 71 DE 28 DE MAIO DE 2024

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA N° 34/2024 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4°, inciso I do Decreto n° 3.155/2021, em especial o artigo 185 da LC n° 034/08.

RESOLVE PRORROGAR os efeitos da Portaria n° 34/2024 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar, pelo período adicional de 30 (trinta) dias, contados a partir de 11.06.2024, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de maio de 2024.
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

EXTRATO CONVÊNIO Nº 04/2024

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CONVENENTE: UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES
OBJETO: PROPICIAR AO ALUNO EXPERIÊNCIA ACADÊMICO-PROFISSIONAL, ATRAVÉS DE ESTÁGIO, NO AMBIENTE DE TRABALHO, PARA ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONFORME PROJETO PEDAGÓGICO. REGISTRO, 29 DE MAIO DE 2024. PREF. NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, PELA PREFEITURA E ELAINE MARCÍLIO SANTOS, PELA INSTITUIÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS, 25x35cm (LxA), BIODEGRADÁVEL, COM ARTE PERSONALIZADA, POSSUINDO ALÇA TIPO CAMISETA, COM 4 MICRAS DE ESPESSURA (0,004 MILÍMETROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVOS MÍNIMOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 às 09h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/06/2024 às 08h59min.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 06/06/2024 das 9:15h às 15:15h.
Local: https://bnc.org.br/

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1012 ou pelo e-mail cotacao03@registro.sp.gov.br

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Diretoria Geral de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas, pelo **endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro** https://registro.sp.gov.br/publicacoes/index.php?setorID=4&tipoID=&inicio=&fim=&texto=, **opção "veja mais" Licitação**.

Registro, 29 de maio de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024

EDITAL Nº 063/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE TIRAS, LANCETAS E SERINGAS, DESTINADAS AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2024, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/06/2024, às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2024, às 09h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2024, às 09h15min.
Local: www.bnc.org.br.

Formalização de consultas e maiores informações: Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1000, ou ainda, através do e-mail **licitacao@registro.sp.gov.br**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção "VEJA MAIS" – "LICITAÇÕES"; ou ainda pelo Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (http://www.bnc.org.br).

Registro, 28 de maio de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, faz público que **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da licitação, à vista do que ficou decidido nos autos do **Processo nº 053/2024 do Pregão Eletrônico nº 008/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO,** à empresa classificada em primeiro lugar, conforme segue: **THAISE ROSA OSAWA - ME,** com os itens: 1, 3, 5, 6 e 9 no valor total de **R$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais)**.e **COMERCIAL PANORAMA LTDA ME** com o item 7 no valor total de **R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)** Perfazendo este processo licitatório o total de **R$ 94.470,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Ficam FRACASSADOS os itens:** 2, 4 e 10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 27 de maio de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Notificação

NOTIFICAÇÃO Nº 071/2024

I – Consoante os elementos que instruem o **Processo nº 921/2023, Pregão Eletrônico 086/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Registro e a empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 04.274.988/0001-38** referente ao **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO USO DE PACIENTES ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP,** em especial a comprovação do descumprimento da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, **NOTIFICAMOS**:

II - Conforme manifestação da Diretoria Geral de Saúde, decorrido o prazo estipulado na Ata de Registro de Preços firmada e após tratativas com a empresa acerca de prorrogação de prazo para a entrega, até o presente momento não foi entregue o **item 01** da **Nota de Empenho 2235/0-2024**. A ação da empresa prejudica o andamento das rotinas administrativas da Unidade requisitante.

III – Considerando a Ata de Registro de Preços firmada, em sua **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

> **3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço:**
> **a) Almoxarifado da Saúde II: Rua Sinfrônio Costa, nº 686 – Centro – CEP: 11.900-000 - Registro/SP.**

IV – Notificamos a empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, para que se cumpra integralmente as Cláusulas da Ata de Registro de Preços, em especial os **prazos de entrega dos itens empenhados**.

V – Solicitamos a regularização da entrega em **até 05 (cinco) dias úteis (contados do recebimento eletrônico deste)** do item 01 constante da **Nota de Empenho 2235/0-2024**, sob pena de abertura de Processo Administrativo Sancionador e possível aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima da referida Ata de Registro de Preços.

VI – Para apresentação de recurso e/ou justificativas devidamente fundamentadas, fica designado o **prazo de 02 (dois) dias** a contar do recebimento deste. Informamos que da inércia da empresa quanto a resposta desta notificação, também poderá acarretar em penalidades cabíveis.

Registro, 27 de maio de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Edital

Inscrição - Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2024

O Município de Registro, por meio do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), torna de conhecimento público que mediante o presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará Projetos de Organizações da Sociedade Civil, registradas no CMDCA, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Registro, para receber recursos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro (FUMCAD), objetivando a celebração de Termo de Fomento com o CMDCA, para fins de atendimento na área de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e/ou adolescentes, nos termos do artigo 2º, caput, da Lei Federal nº 8.069/1990.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição da Republica Federativa do Brasil
- Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA)
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da sociedade Civil)
- Lei Municipal nº 1.428, de 17 de junho de 2014

2. OBJETO

2.1. Constitui objetivo deste Edital a seleção de Projetos de Organizações da sociedade Civil, registradas no CMDCA, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de Registro por por um período mínimo de um ano, para receber recursos financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Registro (FUMCAD), mediante a celebração de Termo de Fomento com o CMDCA.

2.2. A execução de Projetos por Organizações da Sociedade Civil direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes dentro da faixa etária de 00 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 8.069/1990...

2.3. A seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil, para fins de atendimento na área de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e/ou adolescentes, financiados pelo FUMCAD

2.4. A Celebração de Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil e o CMDCA, para a execução de Projetos de atendimento às crianças e adolescentes no âmbito do Município de registro, selecionados através deste Chamamento Público, desde que cumpridos os requisitos previstos deste Edital.

2.5. As propostas para o desenvolvimento dos projetos deverão contemplar pelo menos duas das seguintes diretrizes/áreas de atuação:

2.5.1. Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
2.5.2. Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente;
2.5.3. Proteção e defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
2.5.4. Desenvolvimento de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família
2.5.5. Inclusão de crianças e adolescentes em atividades artísticas, culturais, esportivas, recreacionais e de lazer, que tenham como foco a oferta de ações preventivas à vulnerabilidade;
2.5.6. Qualificação permanente de profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)
2.5.7. Fortalecimento e prevenção das ações dos serviços de Acolhimento Institucional
2.5.8. Inclusão Digital – Projetos que promovam a iniciação tecnológica à crianças e adolescentes diminuindo a exclusão digital e a desigualdade de acesso a cursos nesta área;
2.5.9. Projetos voltados para o pré-vestibular social e outros cursos técnicos;
2.5.10. Capacitação e qualificação, favorecendo o ingresso dos adolescentes no mundo do trabalho.

CMDCAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro

3. TERMO DE PARCERIA

3.1. As parcerias aos projetos selecionados serão realizadas por meio de Termo de Fomento, na forma do artigo 17 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Este Chamamento Público observará, inicialmente a dotação orçamentária de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) podendo esse valor ser suplementado no caso de mais doações ao FMDCA.
*Os valores serão divididos, de acordo com a pontuação alcançada, conforme tabela do artigo 9.

5. PRAZOS

5.1. Os prazos do presente Edital de Chamamento Público deverão seguir o cronograma a seguir:

ETAPAS	INICIO	TERMINO
Abertura do Edital de Chamamento Público	29/05/2024	
Período inscrições e de entrega dos Projetos e Documentos	29/05/2024	07/06/2024
Análise e seleção dos Projetos apresentados pelas OSC	07/06/2024	10/06/2024
Divulgação de resultado preliminar	11/06/2024	
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/06/2024	12/06/2024
Julgamento dos recursos	13/06/2024	
Publicação do mérito dos recursos interpostos, da Homologação e do resultado definitivo da fase de seleção		14/06/2024
Celebração do Termo de Fomento	A ser definido	
Inicio da Execução dos Projetos	A ser definido	

5.2. Os projetos protocolados fora do prazo estabelecido deste Edital, não serão objeto de análise, não sendo permitida, em hipótese alguma, a participação dos respectivos interessados.

6. INSCRIÇÃO DO PROJETO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento Público:
6.1.1. As Organizações de Sociedade Civil, definidas pelo art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei 13.019/2014.
6.1.2. As OSC, com registro em vigor, regular e atualizado perante o CMDCA, em conformidade com o artigo 91 da Lei 8.069/1990, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas ao atendimento às crianças e adolescentes e se relacionem diretamente com as diretrizes e os objetivos descritos neste edital.

7. APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DE DOCUMENTOS

7.1. As Organizações da sociedade Civil deverão inscrever seu projeto no formulário do link: https://forms.gle/CDr9neXAtotqN6Q19
7.2. As Organizações da sociedade Civil poderão apresentar apenas um projeto.

7.3. A Osc. deverá demonstrar condições para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecida ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC.

7.4. As proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando o CMDCA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.5. A apresentação do Plano de Trabalho implicará, ao seu autor, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação ás quais não poderá alegar desconhecimento.

8. ANALISE, SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS

8.1. A análise dos Projetos apresentados nos termos deste Edital caberá a Comissão de Seleção do CMDCA e o acompanhamentos pela Comissão de Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os componentes da Comissão de Seleção escolhidos pela Plenária do CMDCA são: Daniele da Costa Pereira, Orliette Martins, Neusa Setsuko Nício Kobori, conforme publicação em Diário Oficila do Município de Registro, na edição 1524 de 23 de abril de 2024 .Os membros escolhidos são representantes do executivo e não apresentam requisitos para concorrer ao edital.

8.2. Serão eliminados os Projetos que estejam em desacordo com o Edital.
8.3. Os Projetos não eliminados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida

9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DOCUMENTOS

9.1. A comissão de seleção de caráter eliminatório e classificatório analisará os Projetos e os Documentos apresentados pelas Organização da Sociedade Civil.
9.2. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento que são, ***Coerência, Metodologia, Viabilidade do Projeto e Impacto Social***.
9.2.1. Cada um dos critérios terá pontuação de 0 a 10 sendo a pontuação máxima de 40 pontos.
9.2.2.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
Coerência	Clareza e coerência na descrição da problemática apresentada e as ações para execução do projeto proposto para transformação da realidade.	**10**
Metodologia	Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos e metas do projeto. Descrever detalhadamente a utilização dos recursos solicitados.	**10**
Viabilidade do Projeto	Praticidade do plano de projeto para determinar as possibilidades de avanços	**10**
Impacto Social	Efeitos positivos que serão gerados na sociedade, por meio das ações, projetos ou programas.	**10**

9.3. A OSC proponente poderão interpor recursos em face do resultado preliminar da análise dos Projetos, no prazo de 2 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.
9.4. O recurso deverá ser feito pelo protolo online, no site da Prefeitura de Registro https://registro.1doc.com.br/atendimento até as23h59min do dia 14 de junho de 2024.
9.5. O recurso será julgado pela Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no cronograma do item 5.1 e o resultado será publicado em Diário Oficial da Prefeitura de Registro.

CMDCAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro

10. PLANO DE TRABALHO

10.1. Para celebração do Termo de Fomento a OSC apresentará, juntamente com o Plano de Trabalho do Projeto.
10.2. A apresentação do Plano de Trabalho, será conforme o anexo modelo I.
10.3. Somente será aprovado o Plano de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas no Projeto desde que observados os termos e as condições constantes neste Edital.
10.4. Nos termos do parágrafo 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos nos termos da referida lei, e/ou não entregar as documentações necessárias para celebração do convênio, a OSC imediatamente melhor classificada será convidada a celebrar a parceria.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as publicações serão feitas no Diário Oficial do Município de Registro através do CMDCA.
12.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos restados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público.
12.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer faze do Processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
12.4. O Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada, justificada e autorizada pelo Colegiado do CMDCA.
12.5. Este documento foi aprovado pela Comissão de Seleção o qual foi instituído poderes para tal em reunião do CMDCA do dia 24 de maio de 2024.

Registro, 29 de maio de 2024.

Josefa Silvana Ferreira dos Anjos
Presidente do CMDCA de Registro/SP

CMDCAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro

ANEXO – MODELO I

LOGO DA ENTIDADE

PLANO DE TRABALHO

Projeto: (Título do Projeto)

1. AREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO (de acordo com o edital)

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 - ENTIDADE PROPONENTE

Nome da Entidade:	CNPJ:	E.A. Municipal
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
E-mail:	DDD/Telefone:	
Nome do Responsável:	CPF:	
RG/Órgão Expedidor:	Cargo: Presidente	

2.2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Órgão:		
Endereço:		
Município/Localidade:	UF:	CEP:
E-mail:	DDD/Telefone:	
Responsável Técnico:	CPF:	
R.G./Órgão Expedir:	Cargo:	

CMDCAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME	CARGO

3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O PROJETO

PROFISSIONAIS	QUANT.	CARGA HORÁRIA

4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

5. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6. APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO

7. OBJETIVOS

7.1 - OBJETIVO GERAL

7.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CMDCAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

9. METODOLOGIA

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11. PARCERIAS

12. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividades/ meses	07	08	09	10	11	12

CMDCAR
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Registro

13. RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	
	FMCA	Valor Total
Material de Consumo		
Recursos Humanos (1)		
Recursos Humanos (2)		
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Material Permanente		
TOTAL		

13.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Material de Consumo						
Recursos Humanos (1)						
Recursos Humanos (2)						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Material Permanente						
Gêneros alimentícios						
TOTAL						

Registro (SP), _____de 2024.

_____
Nome do Presidente
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

CESSANDO

- A partir de 06 de maio de 2024 os efeitos da Portaria n° 396/2023 de 14/04/2023, que concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos ao servidor efetivo, senhor **WILLIAN DE ALMEIDA LOPES**, Agente Administrativo, RG n° 40.XXX.XXX-7 SSP/SP, de conformidade com o Protocolo n° 5.176/2024 (1Doc). - Portaria n° 517/2024 - DPPGP.

CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Marisa Moreira Tognietti** - R.G. 15.XXX.XXX-0, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 14.679/2024 (1Doc) – PGM - Portaria n° 519/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Alcione da Silva Almeida** - R.G. 40.XXX.XXX-7, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 12.360/2024 (1Doc) – DGE - Portaria n° 520/2024 - DPPGP.
- 31 (trinta e um) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Michele Daiane Mendes Santos** - R.G. 42.XXX.XXX-6, no período de 05/06/2024 a 05/07/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 13.586/2024 (1Doc) – DGE - Portaria n° 521/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Noemia Candido Pinto** - R.G. 23.XXX.XXX-7, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 15.337/2024 (1Doc) – DGS - Portaria n° 522/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Debora Florencio de Oliveira** - R.G. 29.XXX.XXX-5, no período de 11/06/2024 a 10/07/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 13.119/2024 (1Doc) – DGE - Portaria n° 523/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Dayane Vital de Carvalho Rezende** - R.G. 48.XXX.XXX-2, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 13.345/2024 (1Doc) – DGE - Portaria n° 524/2024 - DPPGP.
- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Cyntia Marques Ribeiro** - R.G. 41.XXX.XXX-9, no período de 03/06/2024 a 31/08/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna n° 14.215/2024 (1Doc) – DGS - Portaria n° 525/2024 - DPPGP.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislatívo

Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

C O N V I T E

A Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que serão discutidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI 2149/2024 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 2157/2024 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTA, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI 2161/2024 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTA, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data: 06 / 06 / 2024 **Horário: 18h**

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:
https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro

MANOEL DE AQUINO BATISTA
RELATOR

IRINEU ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO

RENATO SOUZA MACHADO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislatívo

Publicações

Câmara Municipal de Registro
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL (xx13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE REGISTRO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**255.173.507,38**		**267.080.905,96**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**4.816.385,51**	**1,89**	**4.998.440,97**	**1,87**				
Limite Prudencial 95 % (par.ún.art.22)	14.544.889,92	5,70	15.223.611,64	5,70				
Limite Legal (art. 20)	15.310.410,44	6,00	16.024.854,36	6,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades	R$
Financeiras	552.663,15
Data: 30/04/2024	**552.663,15**

Inscrições de Restos à Pagar:	R$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	

REGISTRO, 27 DE MAIO DE 2024.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal

MARCO ANTONIO ROLIM DE SOUZA
Contador - CRC 1SP227927/0-1

CARLOS EDUARDO P. S. DE ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
Secretário Administrativo